

PORTARIA Nº 13/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 142/2024- CEHOP**, de 16/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA NETO**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 5127, CPF nº 200.XXX.XXX-34 a Licença Especial referente ao último terço do 7º quinquênio completado em 02/11/2022, a ser gozada nos períodos de 26/01/2024 a 09/02/2024 e 18/11/24 a 02/12/24.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado corresponde ao último terço da Licença Especial referente ao 7º quinquênio completado em 02/11/2022.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/01/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

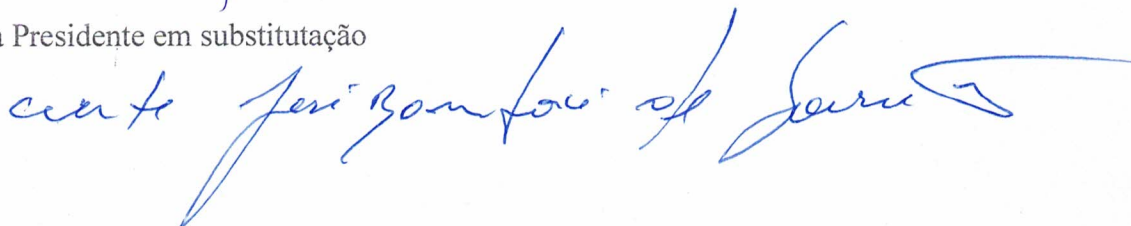
Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de janeiro de 2024.


ROSINA MARIA DE FÁTIMA ROCHA VIEIRA

Diretora Presidente em substituição



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633